

Plano de estudos:

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística e Delineamento Experimental	46	Semestral	133	TP: 42,5; OT: 8,5	5	
Técnicas Laboratoriais de Diagnóstico	62	Semestral	134	TP: 34; OT: 8,5	5	
Tecnologias de Precisão em Agricultura	52	Semestral	133	TP: 42,5; OT: 8,5	5	
Pós-Colheita e Rastreabilidade	62	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Complementos de Nutrição e Alimentação Animal	62	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Melhoramento Animal e Técnicas Avançadas de Reprodução.	64	Semestral	134	TP: 34; OT: 8,5	5	

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Água em Sistemas Agrícolas.	52	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Comércio Internacional e Marketing	34	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Produção Sustentável	62	Semestral	107	TP: 34; OT: 8,5	4	
Produtividade Vegetal	62	Semestral	107	TP: 34; OT: 8,5	4	
Sanidade Animal e Saúde Pública	64	Semestral	133	TP: 34; OT: 8,5	5	
Impacto Ambiental e Inovação em Agro-Pecuária	62	Semestral	187	TP: 51; OT: 8,5	7	

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	62	Anual	1600	E: 720; OT: 180	60	

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *José Manuel Torres Farinha*.

201705596

Edital n.º 401/2009

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 30625/2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 17 de Novembro de 2008 (DR n.º 230, 2.ª Série, de 26 de Novembro), que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão Ambiental, da Escola Superior Agrária de Coimbra;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (DR n.º 137, 2.ª Série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2009/2010, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através da Escola Superior Agrária de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Gestão Ambiental, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em quatro semestres lectivos, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra:

um curso de Especialização em Gestão Ambiental, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 65 % do total de créditos; e um Estágio profissionalizante de mestrado, objecto de relatório final, ao qual correspondem 35 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior Agrária de Coimbra, fixa-se em 40 (quarenta) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado, distribuídos do seguinte modo:

a) Candidatos titulares de Licenciatura bi-etápica em Engenharia do Ambiente ou afim (no regime anterior ao processo de Bolonha) — 10 vagas.

b) Outros candidatos — 30 vagas.

5 — O mestrado funciona com um número mínimo de 10 alunos.

6 — O mestrado funciona em regime pós-laboral ou em regime de fim-de-semana (sextas e sábados), conforme o interesse e as disponibilidades da maioria dos candidatos admitidos, e tem o seguinte calendário escolar: a) curso de especialização, com início em 19 de Outubro de 2009 e conclusão até 15 de Dezembro de 2010; b) Estágio, a concluir até Novembro de 2011.

7 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, de cursos na área das Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou áreas afins;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro numa das áreas referidas em a), ou equivalente legal, conferido como

sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, nas áreas referidas em a), que seja reconhecido pelo conselho científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

8 — A candidatura é feita em impresso próprio, disponível nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra ou em <http://portal.esac.pt/mestrados>, acompanhado dos seguintes documentos:

Cópia autenticada do(s) plano(s) de estudos que conduziram ao grau que habilita ao acesso ao mestrado;

Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas A4);

Documentos comprovativos dos elementos constantes do *Curriculum Vitae*;

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

9 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos da Escola Superior Agrária de Coimbra, ou enviadas por correio, com aviso de recepção, para Serviços Académicos — Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040-316 Coimbra.

10 — São oferecidas duas fases de candidatura:

1.ª Fase, com candidaturas de 4 de Maio a 12 de Junho;

2.ª Fase, com candidaturas de 1 a 25 de Setembro, para as vagas sobranes da 1.ª fase.

11 — Os prazos fixados para o processo de admissão são os seguintes:

	1.ª fase (dd/mm)	2.ª fase (dd/mm)
Candidatura:	04/05 a 12/06	1/09 a 25/09
Afixação da lista de candidatos admitidos.....	até 19/06	até 28/09
Reclamações:	22/06 a 24/06	01/10 a 05/10
Decisão sobre reclamações.....	até 26/06	até 07/10
Classificação e seriação dos candidatos.....	até 01/07	até 07/10
Afixação da lista seriada dos candidatos.....	até 01/07	até 07/10
Reclamações.....	01/07 a 06/07	07/10 a 12/10
Decisão sobre reclamações.....	06/07 a 09/07	12/10 a 15/10
Matrícula e inscrição.....	01/07 a 09/07	07/10 a 15/10

12 — A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo de candidatura indicado, é motivo de exclusão do concurso.

13 — São seleccionados os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 7 do presente edital.

14 — A seriação dos candidatos seleccionados faz-se com base nos seguintes critérios:

A — Formação académica e profissional

A1. Classificação do curso de licenciatura, conforme a natureza do curso, descrita na tabela seguinte (pontuação máxima: 6 pontos):

Classificação na escala 0-20	Ciências e Engenharia do Ambiente	Ciências Agrárias e áreas afins
≤ 12	3	1
13-14	4	2
15-16	5	3
≥ 17	6	4

A2. Formação profissional — cursos com duração mínima de 40 horas e apreciação final formal (pontuação máxima: 3 pontos)

Cursos de especialização ministrados em escolas de ensino superior na área das Ciências e Engenharia do Ambiente — 1 ponto por curso

A3. Outras formações académicas (pontuação máxima: 2 pontos)

Bacharelato na área das Ciências e Engenharia do Ambiente — 2 pontos

Bacharelato em áreas afins às Ciências e Engenharia do Ambiente — 1 ponto

A classificação da componente A é apurada pelo somatório de A1, A2 e A3.

B — Experiência profissional (pontuação máxima: 8 pontos)

Número de anos completos de experiência demonstrada, conforme a área:

Número de anos	Ciências e Engenharia do Ambiente	Ciências agrárias e áreas afins
1-2	2	1
3-4	4	2
5-6	6	3
≥ 7	8	4

A Classificação Final (CF) é obtida pelo somatório das componentes A e B.

Os candidatos são seriados pela ordem decrescente das classificações obtidas.

Em caso de igualdade do valor da CF, o desempate faz-se pela melhor classificação nos critérios A e B, sucessivamente.

15 — Os regimes de precedências e de avaliação serão divulgados antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em <http://portal.esac.pt/mestrados>.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação ou co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio, serão divulgados antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo da Escola Superior Agrária de Coimbra e em <http://portal.esac.pt/mestrados>.

17 — A classificação final do mestrado é calculada através da:

Média do curso de especialização, ponderada pelo número de créditos ECTS de cada unidade curricular (que representa 50% no apuramento da classificação final);

Classificação do relatório de estágio profissionalizante do mestrado (que representa 50% no apuramento da classificação final).

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 100€

Taxa de matrícula — 50€

Propina anual — 1100 €

ANEXO

Instituto Politécnico de Coimbra — Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Gestão Ambiental — Área científica predominante do curso: 85 — Protecção do Ambiente (CNAEF, Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março)

Plano de estudos:

1.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Abastecimento de Água e Drenagem	851	Semestral . . .	180	TP 60	7,0	
Ordenamento do Território	581	Semestral . . .	170	TP 60	6,5	
Economia Ambiental	850	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	
Ecotoxicologia	859	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	Optativa.
Alterações Globais e Desenvolvimento Sustentável	851	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	Optativa.
Ecologia Industrial	850	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	Optativa.
Química Aplicada ao Ambiente	850	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	Optativa.

(1) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março.

(2) TP= horas teórico-práticas.

1.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Sistemas de Tratamento de Água e Águas Residuais	851	Semestral . . .	200	TP 75	8,0	
Gestão de Efluentes Gasosos e da Poluição Sonora	851	Semestral . . .	150	TP 60	5,5	
Gestão de Resíduos	851	Semestral . . .	160	TP 60	6,0	
Sistemas de Certificação	851	Semestral . . .	160	TP 60	6,0	
Avaliação Ambiental Estratégica	851	Semestral . . .	130	TP 45	4,5	Optativa.
Tecnologia Ecológica e Eco-Eficiência	851	Semestral . . .	130	TP 45	4,5	Optativa.

(1) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março.

(2) TP= horas teórico-práticas.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Avaliação Económica de Equipamentos e Processos	851	Trimestral . . .	110	TP 45	4,0	
Gestão e Conservação de Ecossistemas	852	Trimestral . . .	110	TP 45	4,0	
Projecto em Gestão Ambiental	851	Trimestral . . .	130	TP 60;	5,5	
Gestão e Empreendedorismo	340	Trimestral . . .	130	TP 60;	4,5	
Estágio Profissionalizante	851	Trimestral . . .	60	OT 30	2,0	
Estágio Profissionalizante	851	2 Trimestres	1120	E 910; OT 30	40,0	

Notas:

(1) De acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março.

(2) TP= horas teórico-práticas;

E= horas de estágio;

OT= horas de orientação tutorial

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, José Manuel Torres Farinha.

201706049